



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº732/2006  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO VALOR DE R\$1.250.000,00, RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROVIAS APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande, aprovou a lei ora sancionada conforme segue:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), destinado a aquisição de maquinário custeado pelo financiamento do PROVIAS junto ao Banco do Brasil S/A, aprovado pela Câmara Municipal de Iguaba Grande, conforme segue:

Órgão: 20 Executivo  
Unidade Orçamentária: 70 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0016 Bens Moveis de Uso Duradouro  
AÇÃO: 1.267 PROVIAS – AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO

Objetivo: *Aquisição de Maquinário destinado a manutenção de terrenos, rios, encostas e logradouros do município*

<u>Dotação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.250.000,00

Artigo 2º A fonte de recurso para abertura da ação que trata o artigo anterior, se dá pela aprovação do protocolo de intenções nº2006/004.218, em anexo com vista a abertura dos editais de licitação a serem realizadas no exercício corrente.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de dezembro de 2006

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO